

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, Presidente da Câmara Municipal de **Borba**, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º **1** da assembleia de voto da freguesia de **Orada** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente: Jéssica Sofia Alves Leitão
Suplente: Melissa Alexandra Maximo Moura
Secretária: Inês Isabel Ramos Correia
Escrutinadora: Inês Sofia Marino Catarino
Escrutinador: Paulo Nuno Mendanha Coxixo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Borba, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Pedro Duarte Abelho Grego Esteves

(assinatura e autenticação)